

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2022 - Natália de Menudo - Institui a Ação Permanente de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar (Escola Legal) e define diretrizes para a sua implementação pelo Município do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 13/03/2024

Unidade de Origem Comissões Permanentes
Unidade de Destino Unidade Técnica Legislativa
Status Aguardando inclusão na pauta

TEXTO DA AÇÃO

RECEBIDO PARECER Nº 92/2022-CLJ PELA REJEIÇÃO E PARECER Nº 41/2024-CECTE PELA APROVAÇÃO.

AGUARDANDO INCLUSÃO EM PAUTA.

Recife, 13 de março de 2024.

Moacir Francisco da Silva Júnior

Assisten Administ. Legislati